



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete do Vereador Fábio Veterinário

PROJETO DE LEI _____/2024

**DISPÕE SOBRE A DATA DA FUNDAÇÃO DE GUARAPARI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O vereador da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais instituídas nos arts. 103, § 3º e 104 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte.

LEI:

Art. 1º Fica o dia 19 de setembro de 1555, adotado como a data de fundação de Guarapari.

Art. 2º Esta data deve ser divulgada e comemorada, como a fundação de Guarapari.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar convênios com os governos estadual ou federal, ou realizar parceria público privada para o cumprimento desta lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 03 de abril de 2024.

Fábio Veterinário
Vereador

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)32611414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003500390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete do Vereador Fábio Veterinário

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a data da fundação de Guarapari.

A primeira descrição da fundação de Guarapari, ainda como aldeia, foi feita no ano de 1555, sem informar o dia e o mês de sua fundação, pelo Padre Francisco Pires através de uma carta ao famoso Padre Manuel da Nóbrega.

Fernão Vaz Dourado, antes do ano 1.580, também cita a aldeia de Guarapari em uma carta geográfica.

Tendo em vista que temos a primeira descrição da existência de Guarapari em 1.555, e que atualmente, não se comemora essa fundação, existe a necessidade da escolha de uma data para tal honraria de nossa cidade.

Como a criação de uma data a ser um novo feriado na cidade, pode causar prejuízos financeiros aos munícipes, podendo gerar resistência e protestos, proponho que a data fundação de Guarapari seja 19 de setembro de 1.555, que já é um feriado.

Em 1 de janeiro de 1679, Guarapari foi elevada de aldeia a vila pelo donatário Francisco Gil de Araújo.

Em 1835 foi criada a comarca de Guarapari.

Em 19 de setembro de 1.891 Guarapari é elevada ao status de cidade, podendo o dia 19 de setembro de 1.555 também ser comemorado como dia da Fundação de Guarapari. Por já ser um feriado municipal, não acarretaria transtornos para o município.

Este reconhecimento de uma data de fundação tão antiga, 1.555 faz com que Guarapari possa ser reconhecida nacional e internacional como uma cidade de turismo histórico e religioso, com possibilidades de receber uma quantidade maior de turistas.

Ante o exposto, peço aos ilustres Pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)32611414





Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete do Vereador Fábio Veterinário

376

P. FRANCISCO PIRES - P. MANUEL DA NÓBREGA

Governador los mandó venir y ajuntar con estes que estão cerca de la Vilha.

9. El Qan Grande, el hermano del Gato, se mudó de su tierra para Goarapari ¹⁵, daquí seis legoas. Mandó dizir al Governador, que adó quería que se asentase? Mandóle dizir que aredor del mar, por caso de poder él ser socorrido quando fuese necesario. Seguró mucho esta Vilha y huelgan mucho alhí con él los moradores, por esta causa. Tanto que começaren asentar y hazer sus casas iremos halhá i sabremos si tenemos algún provecho. Uvo por su consejo venirse para su hermano; ya está con él, quiere hazer mantenimiento, casa y luego trazer la más gente.

10. Viendo el Padre ¹⁶ cuánta falta ha en los blancos

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)32611414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003500390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.